

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 004 de 22 de fevereiro de 2022

"Prorroga a situação de Calamidade Pública no Município de Terra Nova/BA."

CONSIDERANDO a existência de casos ativos da Covid-19 e a existência de variantes do vírus, inclusive em cidades circunvizinhas, o que demanda a necessidade de mitigação do vírus;

CONSIDERANDO o reconhecimento de existência de calamidade pública relativo à União pelo Congresso Nacional, assim como pelo Estado da Bahia por meio da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Decreto nº 34/2020 que declarou a situação de calamidade pública no âmbito do Município de Terra Nova.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a declaração do estado de calamidade pública no Município de Terra Nova/BA, constante no Decreto nº 34/2020, para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

Eder São Pedro Menezes

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

